



----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e oito de julho de dois mil e dezasseis.-----

----- Antes do início da sessão o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, deu posse nas funções de Vereador, em Regime de não permanência ao cidadão **Joaquim António Mourão Viegas**, em substituição de Inácio José Ludovico Esperança, eleito na Lista do MUC - Movimento de Unidade de Cidadãos, por um período de dezassete (17) dias, com início em 23 de julho e termo em 08 de agosto de dois mil e dezasseis.-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Joaquim António Mourão Viegas e Tânia do Carmo Perico da Courela, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

- **1.º Ponto** - Obras e projetos municipais e particulares; **2.º Ponto** - Ata da Reunião da Câmara Municipal; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água; **6.º Ponto** - Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana; **7.º Ponto** - Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas; **8.º Ponto** - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem +; **9.º Ponto** - Protocolo de colaboração - C.M.V.V./Seminário de Vila Viçosa; **10.º Ponto** - Habitação Social de Vila Viçosa - Rua D. Catarina de Bragança, Lote 17, 1.º esquerdo, em Vila Viçosa: - Lista Definitiva; - Contrato de Arrendamento; **11.º Ponto** - Revisor Oficial de Contas (ROC) - Nomeação; **12.º Ponto** -



M. S. S. S.
g

Prémio Bento de Jesus Caraça; **13.º Ponto** - Prémio António de Oliveira Cadornega; **14.º Ponto** - Protocolos de colaboração para 2016 - Associações/Instituições Concelhias; **15.º Ponto** - Torneio de Sueca - parceria entre a C.M.V.V. e o Grupo Desportivo Bairrense; **16.º Ponto** - Aquisição de lote - Z.I.V.V; **17.º Ponto** - Donativo - Estatuto do Mecenato - José Luís Cochicho;-----

----- Período antes da Ordem do dia:-----

---- A Vereadora Tânia Courela solicitou esclarecimentos acerca dos motivos que levaram o Presidente da Câmara Municipal a convocar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 20 de julho de 2016.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal referiu que surgiu na Câmara Municipal um pedido de inumação de cadáver não cumprindo as 24 horas como a lei determina, o qual tinha anexado um documento da autoridade de saúde a referir que o cadáver estava em decomposição e apresentava perigo para a saúde pública. Como a situação era bastante complexa entendeu que deveria ser a Câmara Municipal a analisar o processo e a decidir, porque cinco pessoas pensam melhor que uma. Referiu ainda, que devido à ausência da Vereadora Tânia Courela a Reunião não se realizou, pelo que, acabou por ser ele a decidir.-----

----- Ordem do Dia:-----

---- **1.º Ponto - Obras e projetos municipais e particulares,-----**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 14/2016, contendo o despacho exarado pelo Dirigente da DUA, no dia 18/07/2016.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 15/2016, contendo os despachos exarados pelo Presidente da Câmara Municipal, entre o dia 08/07/2016 e o dia 22/07/2016.-----



M. S. S. S.
[Signature]

---- **Processo Interno n.º 660/16** - Aprovado por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e dois (2) votos contra dos Vereadores Tânia Courela e Joaquim Viegas, o projeto de arquitetura para a requalificação urbanística da zona pedonal (nascente) da Alameda das Varandinhas, em Vila Viçosa.-----

-- A Vereadora Tânia Courela emitiu a seguinte declaração de voto vencido: *"Votei contra, não ao projeto em si mas sim, porque pelo que eu entendi a colocação das passadeiras na via pública não estão de acordo com o código da estrada. Sei que em Vila Viçosa, existem passadeiras que estão mal colocadas, podendo originar acidentes e devemos salvaguardar essas situações. Não entendo, que por alguns metros, não se coloquem as passadeiras de acordo com a legislação.*-----

-- O Vereador Joaquim Viegas emitiu a seguinte declaração de voto vencido: *"Votei contra ao projeto por ter sido considerado todo na sua totalidade e não ter a garantia de que, a colocação das passadeiras estão de acordo com a lei geral do Regulamento de Trânsito. O meu voto negativo resultou daí, embora favorável ao restante projeto no seu ordenamento paisagístico para aquele espaço".*-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 28-07-2016, a autorizar o agendamento de uma reunião de concertação com a entidade que emitiu o parecer favorável (DRCA), para o dia 02/08/2016, com a presença de um eleito da Câmara Municipal, com poderes de decisão e a equipa do Plano de Urbanização de Vila Viçosa.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, do envio de elementos/documentos para participação na "Candidatura ao



28.º Prémio IHRU a Área de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa.-----

---- **Processo Diversos** - de Sónia Saragoça - Rua General Humberto Delgado, n.º 7, em Bencatel - Aprovado por unanimidade, a intenção de indeferir a integração de espaço para instalação de instituto de beleza num estabelecimento de restauração e bebidas, de acordo com a informação dos serviços e fixar prazo de 10 dias, para se pronunciar, querendo.-----

---- **Processo n.º 7/16** - de **José Manuel Canelhas Ganchinho** - Rua Alexandre Herculano, 32 e 34, em Vila Viçosa - Aprovado por unanimidade, o projeto de especialidades/estabilidade e contenção periférica para substituição de elementos de apoio estrutural da telha na cobertura do edifício, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião, pelas 15h20m.-----

---- **Processo Diversos** - de Margarida André Barradas Batanete e Beatriz Barradas Batanete - Alteração da Licença de Operação de Loteamento/Regulamento da Urbanização do Alto da Boa Vista, em Vila Viçosa - Aprovado por unanimidade, Iniciar consulta a todos os proprietários sobre a alteração proposta, concedendo um prazo de 15 (quinze) dias para se pronunciarem, querendo.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião, pelas 15h26m.-----

---- **Processo Interno n.º 661/16** - Aprovado por unanimidade, o projeto de implantação - "Rosa dos Ventos", no Largo de Santa Catarina, em Pardais e dar conhecimento à Junta de Freguesia de Pardais.-----

---- **2.º Ponto - Ata da Reunião da Câmara Municipal;**-----

---- Foi presente a Ata da Reunião da Câmara Municipal,



Y. S. - R
g

realizada em 30/07/2016.-----

-- O Vereador Joaquim Viegas referiu que não participa na votação, tendo em conta que, não participou na referida Reunião da Câmara Municipal.-----

-- Colocada a Ata a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **3.º Ponto - informações;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, das Modificações ao Orçamento da Despesa n.ºs 56, 57 e 58, aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foram ratificados por unanimidade, os despachos do Presidente da Câmara Municipal a autorizar o pagamento dos vencimentos relativos ao mês de julho de 2016, aos funcionários e eleitos da autarquia.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, da proposta de Alienação das participações Locais do Município de Alandroal na Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, SA e aprovou por unanimidade, solicitar esclarecimentos à Sr.ª Presidente da Assembleia Geral da EDC Mármore e à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal do Alandroal, relativamente à imputação dos custos com o procedimento de alienação das participações sociais da EDC Mármore.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, do parecer da CCDRA, relativo ao processo de exoneração da Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal (Dr.ª Anabela Consolado), sobre as garantias e remunerações a que tem direito.-----

---- **4.º Ponto - Expediente;**-----

---- Da Associação Jovem de Ciladas foi presente comunicação a solicitar a a cedência do palco grande, 10 grades anti-motim, 10 grades de corte de trânsito, 2 tasquinhas duplas, 1 tasquinha simples, rampa para subida de touros, 3 quadros de 63 amperes, 3 armaduras



Handwritten signature

florescentes, 4 eletrodos de terra, 60 metros de troçada, 40 metros de troçada, 6 focos de halogéneo, 6 ferros de fixação de focos e 50 metros de cabo FVV, para realização das Festas em Honra do Santo Padroeiro de São Romão, entre os dias 11 e 16 de agosto de 2016.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs aprovar a cedência dos materiais solicitados, à exceção dos 4 eletrodos de terra e dos 50 metros de cabo FVV, de acordo com a informação dos serviços.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 21-07-2016, a autorizar a cedência de 3 quadros monofásicos e trifásicos, 4 armações de lâmpadas fluorescentes, 20 grades e 7 caixotes para o lixo, para realização da atividade "Bencajovem", conforme solicitado pela Associação Bencatel Jovem.-----

---- A Vereadora Ana Rocha propôs manifestar um voto de desagrado relativamente à falta de verdades nas declarações prestadas à Rádio Campanário, pela Associação Bencatel Jovem, acerca do apoio prestado pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, para realização da atividade "Bencajovem."-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- O Vereador Joaquim Viegas emitiu a seguinte declaração prévia: *"Não vou votar esta proposta da Vereadora Ana Rocha, porque não tenho conhecimentos das declarações proferidas pela Associação na entrevista. Desta forma retiro-me da reunião"*.-----

-- A vereadora Tânia Courela emitiu a seguinte declaração prévia: *"Não vou votar esta proposta, porque também não tenho conhecimento das declarações prestadas pela Associação e nem sequer este ano, estive presente no*



decorrer da atividade "Bencajovem". Deste modo, não tenho condições para votar em consciência".-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 22-07-2016, de cabimentar, compromissar e emitir requisição para fornecimento de mais 15 refeições (jantar) a um dos grupos participantes no evento Projeto 35 anos de Escutismo.-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 20-07-2016, a autorizar o condicionamento de trânsito no Largo D. João IV, em Vila Viçosa, no dia 22-07-2016 e a autorizar a cedência de 4 grades, conforme solicitado pela Noviçosa, Lda.-----

---- **5.º Ponto - Regulamento Municipal do Serviço de abastecimento Público de Água;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1), para rejeitar as sugestões apresentadas pela DECO, aprovar em definitivo o projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água, de acordo com a informação n.º 138/2016 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- O Vereador Joaquim Viegas emitiu a seguinte declaração prévia: "*Vou-me abster, tendo em conta que me identifico com algumas propostas apresentadas pela Deco, que poderiam vir a defender os consumidores, tanto com este executivo, como com outro que possa vir a surgir, mas também percebo a*



Handwritten signature

necessidade de se ter o Regulamento em vigor, o mais rápido possível".-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção do Vereador Joaquim Viegas e um (1) voto contra da Vereadora Tânia Courela.-----

-- A Vereadora Tânia Courela emitiu a seguinte declaração de voto vencido: "Votei contra porque, entendo que a Deco apresentou questões muito importantes que deveriam ser analisadas, principalmente para quem cumpre algumas das coisas que estão previstas no Regulamento e que, se deveriam ter em linha de conta".-----

---- 6.º Ponto - Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2), para aprovar em definitivo o projeto de Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana, de acordo com a informação n. 139/2016 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º Ponto - Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), para aprovar em definitivo o projeto de Regulamento Municipal do



Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, de acordo com a informação n.º064/2016 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 8.º Ponto - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem +;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Cartão Jovem+, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Andreia Filipa Bação Ferreira, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 9.º Ponto - Protocolo de colaboração - C.M.V.V./Seminário de Vila Viçosa;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 5), para ratificar o despacho do presidente de 15/07/2016 aposto na comunicação interna n.º 463/2016 de "Preparar dois exemplares para assinatura. À reunião da C. M., para conhecimento".-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



---- 10.º Ponto - Habitação Social de Vila Viçosa - Rua D. Catarina de Bragança, Lote 17, 1.º esquerdo, em Vila Viçosa: - Lista Definitiva; - Contrato de Arrendamento;----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 6), para aprovar a lista definitiva, para atribuição de Fogo da Habitação Social - Vila Viçosa, sito na Rua D. Catarina de Bragança, lote 17, 1.º Esq. ao Sr. José da Silva Mourinha, de acordo com a informação n.º 147 do Júri e atribuir o Fogo a José da Silva Mourinha.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 7), para aprovar a minuta de Contrato de Arrendamento Habitacional em regime de Renda Apoiada, a realizar com José da Silva Mourinha, de acordo com a informação n.º 133/2016 Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF); delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do Contrato e fixar em 31,64€, o valor da renda da Habitação Social, do Sr. José da Silva Mourinha, de acordo com a informação n.º 133/2016, do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF).-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 11.º Ponto - Revisor oficial de Contas (ROC) - Nomeação;-----



---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8), para ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 14/07/2016, aposto no e-mail de 14 de julho da Dr.^a Luísa Quitério, sobre o ROC - Vila Viçosa, de "Enviar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal"; solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que instaure ação de anulação da deliberação de 29 de Junho de 2016, junto do Magistrado do Ministério Público no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, pedindo que a Assembleia Municipal seja condenada a nomear o auditor externo proposto pela Câmara Municipal e questionar a CCDRA acerca do procedimento a tomar até à decisão judicial.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Tânia Courela, Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Joaquim Viegas.-----

-- O Vereador Joaquim Viegas emitiu a seguinte declaração de voto vencido: *"Votei contra, não por achar que o procedimento esteja errado na sua totalidade, mas sim, porque penso que se deve dar oportunidade a quem vistoria ou fiscaliza a Câmara Municipal, de ser dotada de mais informações e ser libertada de ter que decidir, sobre apenas uma pessoa. Em termos políticos, acho que o início do procedimento está condenado, porque o convite foi feito unicamente a um técnico ROC e daí a Assembleia Municipal levantar algumas questões. Deste modo, não posso votar favoravelmente para que a Assembleia Municipal seja condenada."*-----



Handwritten signature

---- 12.º Ponto - Prémio Bento de Jesus Caraça;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9), para homologar a acta da Reunião do Júri do Prémio Bento de Jesus Caraça - Ano Lectivo 2015/2016.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 13.º Ponto - Prémio António de Oliveira Cadornega;----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.10), para homologar a acta da Reunião do Júri do Prémio António de Oliveira Cadornega - Ano Lectivo 2015/2016.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 14.º Ponto - Protocolos de colaboração para 2016 - Associações/Instituições Concelhias;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11), para aprovar os protocolos de colaboração para 2016 com a Associação Jovem de Ciladas e a Associação Real Viçosa, de acordo com a inf. n.º 127/2016, do Gabinete dos Vereadores e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga dos protocolos.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



unanimidade.-----

---- 15.º Ponto - Torneio de Sueca - parceria entre a C.M.V.V. e o Grupo Desportivo Bairrense;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.12), para aprovar a realização do "Torneio de Sueca" em parceria com o Grupo Desportivo Bairrense, de acordo com a informação n.º126/2016, do Gabinete dos Vereadores.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 16.º Ponto - Aquisição de lote - Z.I.V.V;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 13), para adquirir à Lufipapel o lote de terreno C3, sito na Zona Industrial de Vila Viçosa, com a área de 1325 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 2445, Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu de Vila Viçosa, pelo valor de 37 000€ (trinta e sete mil euros), pagáveis em prestações mensais e consecutivas de 1000 € (mil euros); celebrar Contrato de Promessa de Compra e Venda e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa para outorga do Contrato.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 17.º Ponto - Donativo - Estatuto do Mecenato - José Luís Cochicho;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente



da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 14), para aceitar ao abrigo do Decreto- Lei n.º215/89, na sua actual redação, o donativo do Sr. José Luis Cochicho, no valor de 2.767,50€, para ajuda no pagamento do Gado Bravo a utilizar nas largadas por ocasião da Festa dos Capuchos 2016; emitir declaração; colocar no folheto dos Capuchos de 2016 publicidade grátis e agradecer ao Sr. José Luís Cochicho.--

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade.-----

---- **Encerramento:** Sendo dezasseis horas e vinte e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, *M. L. ...*

---- A Secretária, *Susete de Jesus Fanelo Corralho*